DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 966A | Página 1 de 1 | Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 149, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Declara Luto Oficial no Município de Altinópolis".

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
A:

Artigo 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Altinópolis em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Procurador do Município Dr. GABRIEL PEREIRA DE CASTRO ocorrido na manhã deste dia 09 de dezembro de 2021.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 09 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município

Roberta Freiria Ronsito de Andrade
Procuradora do Município